



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 24 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº61

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CIRCULAR Nº 02/2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Piracema-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Art. 76, inciso II da Lei Orgânica do Município de Piracema e Art. 12 do Decreto Municipal nº 19 de 2020,

RESOLVE expedir o presente circular com a finalidade de orientar todos os servidores que atuam na Saúde.

**Art. 1º** A Secretaria de Saúde atenderá somente por telefone, sendo ele o 3334-1655 das 8h00min as 16h00min.

**Art. 2º** As atividades da Atenção Primária serão mantidas somente em regime de urgência, funcionando em suas respectivas unidades das 7h00min as 16h00min. Piracema/MG, 24 de Abril de 2020. **POLIANA SILVA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 24/04/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança